



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 11:51:35



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000096/2026
EMIÇÃO: 06/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

Objetivo do pedido

Serviços de revisão dos 80.000 km do veículo Onix placa JDJ4I59. Chassi: 9BGEB69H0SG111164. Modelo: ONIX PLUS TURBO LT1. Ano Fab.: 2024 Cod. Frota: Ano Mod.: 2025, de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, no intuito de manter os serviços de transportes de pacientes, bem como de manutenção e conservação da frota em perfeitas condições de uso, necessita da aquisição das peças e/ou serviços, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Secretaria, visando: Manutenção Preventiva, Segurança, Desempenho, Durabilidade, Valor de Revenda, Conformidade com a Lei e Garantia do Fabricante. Em resumo, a compra de peças e serviços nos veículos é essencial para manter sua segurança, desempenho, durabilidade e valor de revenda, além de garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	L	4,0000	0,00	00015070 - ÓLEO DE MOTOR
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/002	PC	1,0000	0,00	00004657 - FILTRO AR CONDICIONADO
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/003	PC	1,0000	0,00	00011143 - Filtro de óleo do motor
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/004	PC	1,0000	0,00	00013249 - Bujão vedador
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/005	UN	1,0000	0,00	00023543 - LIMPEZA DA CAIXA EVAPORADORA
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/006	UN	1,0000	0,00	00014684 - Kit lubrificação
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/007	H	1,0000	0,00	00013214 - Mão de obra mecânica
Dotação:Acesso:727 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/009	UN	1,0000	0,00	00015586 - Limpa Motor Interno
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/010	UN	1,0000	0,00	00022407 - LIMPA BICO FLEX
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/011	FR	1,0000	0,00	00000035 - FLUIDO PARA FREIO
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/012	UN	1,0000	0,00	00024211 - ELEMENTO AR DO MOTOR
Dotação:Acesso:726 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa a manutenção preventiva de 80.000 km da frota da Secretaria de Saúde, necessária para garantir a



segurança no transporte de pacientes e servidores, evitar a paralisação de serviços essenciais e prevenir gastos elevados com manutenções corretivas. A medida assegura a integridade do patrimônio público e o cumprimento das normas de trânsito vigentes, garantindo a operacionalidade das ações de saúde em 2026.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de peças e à prestação de serviços de mão de obra técnica necessários à manutenção do onix durante o período de garantia do equipamento. A aquisição das peças enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens indispensáveis à manutenção do bem, cuja utilização de peças não originais pode acarretar a perda da garantia técnica e comprometer o adequado funcionamento do equipamento. Já os serviços de mão de obra especializada caracterizam-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que somente podem ser executados por representante comercial exclusivo ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, inexistindo competição viável. A contratação, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo a preservação da garantia e a correta manutenção do equipamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades para a manutenção do veículo **Chevrolet Onix** baseia-se estritamente no plano de revisão de 80.000 km do fabricante e na necessidade de conservação da frota da Secretaria de Saúde. O quantitativo totaliza **13 unidades** de suprimentos e serviços, detalhados conforme segue:

Para o sistema de lubrificação do motor, estima-se o consumo de **04 unidades de óleo de motor** (especificação 0W20), quantidade necessária para atingir o nível operacional do cárter, acompanhado de **01 unidade de vedador de bujão** e **01 unidade de filtro de óleo**, garantindo a estanqueidade e pureza do sistema.

No que tange à manutenção preventiva e eficiência mecânica, preveem-se **01 unidade de aditivo de radiador** para o sistema de arrefecimento, **01 unidade de limpa motor interno (Flush)** para descarbonização, **01 unidade de limpa bico injetor** para o sistema de alimentação e **01 unidade de kit lubrificação** para componentes móveis e articulações.

Visando a saúde ocupacional e a segurança biológica no transporte de pacientes, quantificou-se **01 unidade de filtro de ar condicionado** e **01 unidade de serviço de limpeza da caixa evaporadora**, assegurando a higienização do sistema de climatização. Por fim, estima-se **01 unidade de serviço de mão de obra técnica** global para a execução integral das substituições e inspeções previstas.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Na análise de alternativas para a manutenção do veículo Chevrolet Onix, foram considerados três cenários principais:

A primeira alternativa consistiria na **manutenção corretiva**, ou seja, aguardar a falha de componentes para realizar a troca. **Esta opção foi prontamente descartada**, pois, embora apresente custo imediato nulo, resulta em maior indisponibilidade do veículo da Secretaria de Saúde, riscos à segurança dos passageiros e custos de reparo que podem exceder em até três vezes o valor da prevenção, conforme indicadores de gestão de frotas.

A segunda alternativa seria a **execução do serviço em oficina mecânica genérica**, com a utilização de peças de marcas paralelas (não originais). Embora essa opção pudesse apresentar um custo nominal inferior aos R\$ 1.668,10, ela **comprometeria a garantia de fábrica do veículo e a durabilidade dos componentes**, podendo causar danos severos a longo prazo no motor e sistemas eletrônicos, o que fere o princípio da eficiência e da preservação do patrimônio público.

A terceira alternativa, e a **solução escolhida**, é a realização da **manutenção preventiva em oficina autorizada ou especializada**, utilizando peças genuínas e seguindo o plano de 50.000 km. Esta alternativa apresenta o melhor custo-benefício, pois garante a máxima vida útil do ativo, mantém o valor de revenda do veículo e assegura a continuidade do transporte de saúde sem interrupções críticas. O valor orçado está em total conformidade com os preços de mercado para itens de alta performance (como óleo sintético Dexos e serviços de higienização), **sendo a solução que melhor atende ao interesse público e às normas técnicas de segurança**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.668,10.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 11:51:35



aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de serviços especializados para a execução da **revisão periódica de 80.000 km** do veículo **Chevrolet Onix**, vinculado à Secretaria de Saúde. A estratégia adotada não se limita à simples troca de óleo, mas compreende um pacote integrado de manutenção preventiva, corretiva e higiênico-sanitária, essencial para a continuidade das atividades de transporte público de saúde.

A solução abrange o fornecimento de **peças genuínas e insumos de alta performance** (óleo sintético, filtros e aditivos), a realização de serviços de otimização mecânica (limpeza de bicos injetores e descarbonização interna do motor) e a manutenção do sistema de climatização (higienização da caixa evaporadora e troca do filtro de cabine). Esta abordagem "ponta a ponta" visa garantir que o veículo opere com máxima eficiência energética, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes, além de assegurar um ambiente livre de fungos e bactérias para pacientes e servidores.

O valor global de **R\$ 1.668,10** consolida todos os custos de materiais e mão de obra técnica, configurando-se como a alternativa de melhor custo-benefício para a Administração Municipal, pois prolonga a vida útil do motor, evita falhas mecânicas em situações de emergência e preserva o valor de mercado do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se:

- **Garantir a segurança e confiabilidade** da frota da Secretaria de Saúde mediante a execução técnica da revisão de 80.000 km;
- **Assegurar a continuidade dos serviços** de transporte de pacientes e equipes, evitando interrupções por falhas mecânicas evitáveis;
- **Promover a economicidade**, priorizando a manutenção preventiva para reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos veículos;
- **Obter eficiência administrativa** através de uma contratação transparente e alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes do objeto, tendo em vista que o material/bem/produto será adquirido de empresas licenciadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 11:51:35



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviços de revisão dos 80.000 km do veículo Onix placa JDJ4I59. Chassi: 9BGEB69H0SG111164. Modelo: ONIX PLUS TURBO LT1.

Ano Fab.: 2024 Cod. Frota: Ano Mod.: 2025, de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a **operacionalidade e a segurança** do veículo Chevrolet Onix, peça essencial na frota da Secretaria de Saúde. A execução da revisão de 80.000 km é uma medida de **manutenção preventiva obrigatória** que visa evitar a degradação precoce do patrimônio público e garantir a proteção de pacientes e servidores durante o transporte.

Economicamente, o investimento de **R\$ 1.668,10** justifica-se por prevenir falhas mecânicas graves, cujos reparos corretivos poderiam exceder amplamente este valor. Legalmente, a solução ampara-se no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, caracterizando-se como uma contratação direta por dispensa de licitação em razão do baixo valor, garantindo celeridade e eficiência administrativa conforme as orientações de controle do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a prestação de serviços especializados de **manutenção preventiva e corretiva** para o veículo **Chevrolet Onix**, referente à revisão programada de 80.000 km. O objeto integra o fornecimento de **peças genuínas** (óleo, filtros e vedador) e insumos de performance (aditivos e kits de lubrificação), além de intervenções técnicas para descarbonização do motor e higienização profunda do sistema de climatização.

A solução será executada de forma **integral e imediata**, sob o valor global de **R\$ 1.668,10**, garantindo a disponibilidade do ativo com máxima eficiência energética e conformidade com as normas de segurança e saúde pública vigentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. **Qualidade dos Insumos:** Todas as peças e lubrificantes aplicados devem ser obrigatoriamente **novos e genuínos (originais Chevrolet)**, respeitando as especificações técnicas do fabricante.
2. **Qualificação Técnica:** A contratada deverá dispor de equipamentos de diagnóstico eletrônico compatíveis com o modelo Onix e mão de obra qualificada para realizar a descarbonização, a limpeza da caixa evaporadora e a revisão dos itens de segurança.
3. **Responsabilidade Ambiental:** É requisito indispensável que a empresa comprove o descarte ecologicamente correto do óleo lubrificante usado e dos filtros substituídos, conforme as normas do CONAMA.
4. **Documentação:** A nota fiscal deverá discriminar detalhadamente cada item e serviço, conforme os valores unitários constantes no orçamento referencial, para fins de liquidação e pagamento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação de serviços de manutenção preventiva (revisão de 50.000 km) e fornecimento de peças genuínas, de forma integral e em regime de **execução única**. O fluxo operacional observará as seguintes etapas:

1. **Entrega e Diagnóstico:** O veículo será entregue na sede da contratada, que deverá realizar o check-in técnico e confirmar a disponibilidade imediata de todos os insumos orçados (óleo, filtros, vedador, aditivos e kits de limpeza).
2. **Eficiência e Higienização:** Serão realizados os serviços de limpeza técnica dos bicos injetores (sistema flex) e a higienização da caixa evaporadora com a substituição do filtro de cabine, visando a purificação do sistema de climatização.
3. **Inspeção Final e Lubrificação:** O modelo de execução inclui a lubrificação de componentes móveis (kit lubrificação) e o reaperto de itens de suspensão e segurança, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 para serviços de engenharia e manutenção de frota.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário. O depósito deverá ser feito após a realização do projeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 11:51:35



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada por meio de **Contratação Direta**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se o critério de **Menor Preço Global**. A escolha do prestador baseia-se na conformidade técnica com o plano de revisão da Chevrolet e na compatibilidade do valor de **R\$ 1.668,10** com os preços de mercado.

Para a eficácia da seleção, o fornecedor deverá comprovar **regularidade fiscal e trabalhista**, além de capacidade para o fornecimento de peças genuínas e execução imediata dos serviços, garantindo a eficiência administrativa e o pronto retorno do veículo **JDJ4175** às atividades da Secretaria de Saúde, conforme as orientações de controle do TCE-RS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.668,10, apurado mediante cotações de mercado para a revisão de 80.000 km do veículo Chevrolet Onix (Placa JDJ4159).

Este montante compreende o fornecimento de peças e insumos genuínos no valor de R\$ 1.168,10 e mão de obra R\$ 500,00. A estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados por concessionárias e oficinas de grande porte, assegurando a economicidade e a vantajosidade para a Secretaria de Saúde, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
726	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2029 Manutencao Veiculos da Saude	3390 30 00 00 000	1.318,76	11.522,96
727	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2029 Manutencao Veiculos da Saude	3390 39 00 00 000	0,00	5.599,48

Total geral disponível R\$ 17.122,44

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/04/2026 ÀS 10:45:31 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA